



LEI Nº. 3398 DE 29 DE JULHO DE 2014.

Revoga Lei Municipal nº. 3.302 de 27 de dezembro de 2013, que alterou os Anexos I e III da Lei 2.699 de 14 de janeiro de 2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

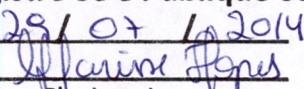
Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº. 3.302 de 27 de dezembro de 2013, que alterou os Anexos I e III da Lei 2.699 de 14 de janeiro de 2011, criando no Quadro Geral de Servidores Municipais na Categorical Funcional de Técnico Científico o Cargo de Assessor Técnico, Padrão 12, com carga horária de 20 horas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2014.


Otomar Vivian
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

29/07/2014

Clarisse Lopes
Sec. Geral